**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO**

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal

_____

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 005

Pareci Novo, 13 de abril de 2017.

Senhor Presidente:

Solicito, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Informar porque o Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura e o Programa Municipal de Incentivo a Produção em Ambiente Fechado, não estão em funcionamento? Qual o prazo para a abertura do Edital de inscrição? E quantos produtores rurais serão beneficiados em cada programa no ano de 2017?

Justificativa: o Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura – PROMIF, foi criado através da Lei Municipal nº 2.308 em 2015, juntamente com o Programa Municipal de Incentivo a Produção em Ambiente Fechado, através da Lei Municipal nº 2.309. Ambos os programas foram criados em parceria com os agricultores, durante o processo de diagnóstico da agricultura do município, ocorrido entre os anos de 2013 e 2014, regulamentados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em 2015, e aprovado na Câmara de Vereadores no mesmo ano, cabendo ao Executivo Municipal a sua execução e manutenção para o desenvolvimento da agricultura local.

Ver. Edson Henrique Müller